



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

=====

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

=====

EU, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ -- LF \_\_\_\_\_

OCUPANTE DO CARGO DE \_\_\_\_\_, COM LOTAÇÃO NO ORGÃO

\_\_\_\_\_ venho requer a exoneração

do cargo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR REQUERENTE  
(FIRMA RECONHECIDA)

\_\_\_\_\_  
CHEFIA IMEDIATA

=====

===== INFORMAÇÃO DO GRHS/SETOR DE PESSOAL =====

=====

ENCAMINHAMOS O REQUERIMENTO DO(A) SERVIDOR(A) COM OS DADOS ACIMA, O(A) QUAL ESTÁ EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, NO SENTIDO DE QUE LHE SEJA CONCEDIDA EXONERAÇÃO DO CARGO DE \_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_, CONFORME ARTIGO 124, INCISO I, DA LEI 6174, DE 16/11/70, INFORMANDO AINDA QUE O (A) MESMO (A) NADA DEVE AOS COFRES PÚBLICOS.

AO GFS/SETOR FINANCEIRO – ORIGEM

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CHEFIA RH

=====

===== INFORMAÇÃO DO GFS / SETOR FINANCEIRO – ORIGEM =====

G F S

INFORMAMOS QUE O REQUERENTE

( ) NÃO POSSUI ADIANTAMENTO DE DESPESA EM SEU NOME

( ) JÁ APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS DEVIDOS ADIANTAMENTOS

SETOR FINANCEIRO

INFORMAMOS QUE O REQUERENTE

( ) NÃO POSSUI DÉBITO EM SEU NOME, REGISTRADO NESTE SETOR.

AO NJA /ORGÃO DE ORIGEM

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

GFS/SETOR FINANCEIRO

=====

===== NJA DE ORIGEM =====

( ) ESTA RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

( ) ESTA EM PROCESSO DE ABANDONO DE CARGO SOB Nº \_\_\_\_\_

( ) NÃO EXISTE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRA O (A) REQUERENTE.

( ) NÃO EXISTE PROCESSO DE ABANDONO DE CARGO CONTRA O (A) REQUERENTE.

AO SCF/DCRH PARA LAVRAR RESOLUÇÃO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NJA DE ORIGEM

=====

=====INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA=====

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENCAMINHE-SE-Á

UNIDADE DE RH

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SCF/DCRH

=====